



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal  
PROCESSO: 05/2022FLS n° 36  
ASSINATURA

A: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PROCESSO: Nº 005/2022  
ASSUNTO: DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

Analisando o presente processo Nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022, constatamos que se trata de DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM 3500 LITROS), para atender a necessidade do funcionamento da Câmara Municipal, conforme ofício nº005/CMAO/2022, acostado às folhas nº 002.

Por força da Lei nº 14.133/2021, foi nos solicitado análise e parecer Técnico sobre os procedimentos adotados no processo em referência.

Examinando os autos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, constatamos ainda que:

- o procedimento administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme determina;
- Constam dos autos o Projeto Básico (fls. 08/10), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, onde na apresentação fundamenta o presente processo administrativo nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ou seja, na modalidade de dispensa de licitação
- foi solicitado junto a Coordenadoria de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa, o qual emitiu a nota de reserva nº02/2022 encostada as folhas nº 12, no valor de R\$24.675,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).
- Foi submetido a Procuradora Jurídica no dia 18 de janeiro de 2022 no qual emitiu um parecer as folhas 14/18.
- quanto aos procedimentos licitatórios neste caso DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que a mesma se manifestou com o parecer Favorável
- a CPL (Comissão Permanente de Licitação), está regularmente constituída conforme impõe a Lei nº 14.133/2021; cuidou de realizar o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, onde foi realizado a Cotação Prévia em 03 (tres) empresas para o fornecimento de 3500,00 (três mil e quinhentos litros) de Combustível (gasolina comum), onde foi obtida a média de preço por litro de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos), totalizando media geral no



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal  
PROCESSO: 05/2022FLS nº 39  
ASSINATURA

valor total de R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), acostada as folhas nº 07.

Assim sendo, observamos que a empresa PIT STOP AUTO POSTO LTDA-ME CNPJ:11.348.951/0001-72, que consagrou se vencedora ofertando o menor preço dos produtos senda a oferta de R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos) por litro, totalizando o valor de R\$24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) pelo fornecimento de 3500 (três mil e quinhentos litros) de combustível tipo Gasolina Comum.

Com base no Parecer jurídico acostado as folhas nº14/18no presente processo:

#### DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Consta nos autos do processo: a) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação - fls. 004/006; b) Projeto básico - com descrição do objeto e justificativa (fls. 08/10); c) Nota de Reserva Orçamentária - fl. 12; d) Média de preço orçado para fornecimento do combustível - gasolina comum é de **R\$24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** pelo período de 12 meses.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal

PROCESSO: 05/2022FLS nº 37

  
ASSINATURA

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Com o pedido de aquisição do combustível e com o respectivo Projeto Básico, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). O Projeto Básico, onde consta o material de consumo, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa que ofertou a melhor proposta foi PIT STOP AUTO POSTO EIRELI – ME, sendo o valor unitário de R\$7,02, totalizando o preço de R\$24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) para fornecer 3.500 litros de gasolina comum pelo período de 12 meses, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

V). A documentação de habilitação e qualificação da empresa que apresentou a melhor proposta foi acostada nos autos, foi analisado e a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, vem estar presente o interesse público na contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

**DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO A Lei nº 14.133/2021**

O art. 94 da Nova Lei de Licitações estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal

PROCESSO: 05/2022FLS nº 39

ASSINATURA

O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação neste município, pois os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Alvorada do Oeste possui em torno de 15.000 (quinze mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

Observamos

Assim entendemos que o presente processo poderá ser encaminhado para o setor competente para o prosseguimento dos procedimentos legais, desde que não haja alteração dos serviços e nem dos valores, caso contrário o mesmo deverá ser cancelado e realizado novo procedimento administrativo.

Alvorada do Oeste - RO, 21 de janeiro de 2022.

  
UILLIANS IZAQUIEL MONTAVÃO DE LARA  
Controlador Interno  
Portaria 010/2016/CMAO